



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

RESOLUÇÃO Nº 04/97

SÚMULA: Presta Homenagem e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, autorizada a **HOMENAGEAR** o Sub-Tenente **SIDIONIR AREANO GARDIM**, pelos relevantes serviços prestados a toda Comunidade deste Município, em especial no exercício do Comando do Posto Policial Rodoviário de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

Artigo 2º - A Homenagem consistirá em consignar nas placas Rodoviárias existentes no perímetro urbano da PR 218, mais especificamente no início e fim da Av. Deputado Nilson Ribas, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, os dizeres: **Homenagem ao Tenente Sidionir Areano Gardim.**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 1.997.


VILSON DA SILVA ALVES
PRESIDENTE